

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N°. 1505/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

> "Convoca a VII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Negro - RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, Senhor Evandro Marques da Silva, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art.116, § IV da Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA**

Art. 1°. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, a ser realizada em Monte Negro no dia 25 de Outubro de 2018, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social-SEMDES e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a temática central: "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do CMDCA.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro - RO, 04 de Outubro de 2018.

Evandro Marques da Silva **Prefeito Municipal**